



# Coren<sup>SE</sup>

Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe

**PORTARIA Nº 0103/2017**

**03 DE ABRIL DE 2017**

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** solicitação de apreciação do Manual de Normas e Rotinas do Departamento de Odontologia da Universidade Federal de Sergipe, apresentado pela enfermeira Dra. Amélia Santana Barbosa Gonçalves, Responsável Técnica de Enfermagem da UFS;

**CONSIDERANDO** impossibilidade de emissão de parecer técnico pela conselheira Dra. Rita Maria Viana Rego, revoga-se a portaria nº 142/2016;

**RESOLVEM:**

Art. 1º designar o Conselheiro **Dr. Lincoln Vitor Santos**, para emissão de Parecer Técnico no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data da ciência, acerca de apreciação do Manual de Normas e Rotinas do Departamento de Odontologia da Universidade Federal de Sergipe, apresentado pela enfermeira Dra. Amélia Santana Barbosa Gonçalves, Responsável Técnica de Enfermagem da UFS;

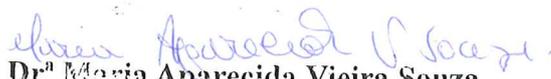
Art. 2º Conceder diária, de acordo com a Decisão COREN-SE nº. 04/2017;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

Art. 4º Dê ciência e cumpra-se.

Aracaju, 03 de abril de 2017

  
**Dr<sup>a</sup> Maria Cláudia Tavares de Mattos**  
Coren-SE nº 39139-ENF  
**Presidente**

  
**Dr<sup>a</sup> Maria Aparecida Vieira Souza**  
Coren-SE nº 111387-ENF  
**Secretária**